



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 03/24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 7029/23, de 08/11/2023 e nº 7509/23, de 29/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
RENATA WINTTR EMMERICK	10/4013-SMS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 A 02/04/2024 (TRÊS MESES) 1º quinquênio.
SANDRA YARA CLAUDIO DOS SANTOS	10/3893-SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	01/02/2024 A 01/08/2024 1º e 2º quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº 142
EM 08/01/24

Dayane da S. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG